

**PORTARIA Nº 107 de 22 de Fevereiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
 PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15  
 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR AVALIACAO MENSAL DA  
 CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

**Protocolo: 637053**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 05 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora Mariléia Campos Ferreira, matrícula nº 5168406-1, Auxiliar em Reabilitação, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - U.B.S. Capaneima, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/1997 a 01/01/2000, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 637154**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 008 de 16 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.  
 Objetivo: participar de uma Supervisão Técnica para averiguar e apurar uma Denúncia que trata sobre irregularidades na gestão da saúde do município, especificamente no funcionamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família da Vila Santa Rita, Vila Brasil Espanha e Vila São Raimundo do Araguaia que estão incompletas e sem funcionamento de interesse deste 11º CRS/SESPA.

Destino: Brejo Grande Do Araguaia

Período: 17/03/2021 a 19/03/2021

Nº de Diárias: (2,5 duas diárias e meia)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO	CPF
SARA IAGHI SALAME CARVALHO	ENFERMEIRA	5751756	ENFERMEIRA	269695992-72
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	COMISSIONADO	5942525/2	CHEFE DA DT	674621702-72
TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICA	57206550/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	610.319.172-68
JOSÉ SARAIVA AMADO	GUARDA DE ENDEMIAS	503577	MOTORISTA	299.571.762-34

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 636981**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 009 de 15 de Março de 2021**

Institui e regulamenta a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT do 12º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicada no DOE Nº 333.784/118.01.2019, e considerando:

- Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do Trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria/MS Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;
- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- O Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta Política na estrutura da SESPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 12º Centro Regional de Saúde, a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT desta Regional com a finalidade de:

- Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados à atenção e valorização do trabalho e do trabalhador do 12º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando à proteção e promoção da saúde deste trabalhador com o implemento da qualidade de vida e da valorização do mesmo nos seus ambientes e processos de trabalho, através de parceria intra e interinstitucional, assim como, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador - PNPST, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - PNPSTT, Política Nacional de Humanização - PNH e de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, esta desenvolvida a nível estadual pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da SESPA;

Parágrafo 2º. A equipe da GAT do 12ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da GAT/DGTES e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA/NIVEL CENTRAL, como também, do CEREST Regional do Araguaia.

Parágrafo 3º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde será operacionalizada por equipe multiprofissional constituída pelos seguintes servidores:

- Genival Rodrigues do Nascimento (Coordenador);
- Salvador Corrêa Bento (Microscopista);
- Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo/DRH);
- Olívia Cristina Dias Ferreira (Enfermeira);
- Nalva Gomes de S. Silva (Enfermeira);
- Alessandra Coelho de Freitas Nunes (Assistente Social)
- Mayra de Melo Carvalho (Psicóloga);
- Edimar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública);
- Valmici Lima Rocha Alencar (Agente de Vigilância Sanitária).

Parágrafo 4º. No que concerne à estrutura física da GAT, é imprescindível um espaço adequado para a realização de suas atividades, especialmente no que se refere ao Acolhimento Psicossocial do servidor, o qual requer um ambiente acolhedor e que garanta o sigilo das informações.

Parágrafo 5º. Para sua operacionalização, a GAT do 12ºCRS terá dotação orçamentaria garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 12º Centro Regional de Saúde, com recursos previstos na área de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Vigilância em Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15 de Março de 2021.

Andréa Ribeiro Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Port. 537/17.01.2019

**Protocolo: 637026**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 130/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;